



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2020-CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada nos artigos 23, § 8º e inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMAS (SOFTWARES) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES), SISTEMAS DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC, no valor abaixo relacionado.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Secretário Executivo da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crato(CE), 07 de Julho de 2020

Isabelita Rodrigues de Alencar

Isabelita Rodrigues de Alencar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação